Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Ano XIII | Edição nº 2141

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Comunicação Administrativa 2
Licitação, Compras e Almoxarifado 13
Contratos Administrativos 13
Atos do Legislativo 13

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5124
DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre denominação de bem público.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA TAPIRA a via que se inicia na Estrada Municipal Jurandir Furtado de Almeida e finda na Rua Tapira do loteamento Horizonte Verde, Bairro Sete Pontes, caracterizando prolongamento da mesma, nos termos da Certidão nº 050/2025, expedida pela Prefeitura Municipal e que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 23 de outubro de 2025.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

Origem: Projeto de Lei nº 67/2025, de autoria do prefeito Edmir Chedid.

Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Gabinete do Prefeito

Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Planejamento
Divisão de Patrimônio Imobiliário

CMEAP
Prot. Geral nº 360/25
Fls. 08

CERTIDÃO Nº 050 / 2025

Certifico, para os devidos fins, em atendimento ao Processo Administrativo nº 29423/2025, a **emissão de Certidão de Existência de Não Denominação Anterior para bem público,** que após análise e pesquisa junto aos arquivos desta Divisão de Patrimônio Imobiliário e pareceres exarados no processo mencionado informo que **não localizamos** nenhuma denominação oficial para a via pública descrito: **"Via que se inicia na Estrada Municipal Jurandir Furtado de Almeida e finda na Rua Tapira do loteamento Horizonte Verde, Bairro Sete Pontes, caracterizando prolongamento da mesma. Aproximadamente nas seguintes coordenadas de latitude e longitude, respectivamente:**

Início: 22°59'36.79"S ; 46°24'58.73"O
Final: 22°59'32.79"S ; 46°24'58.82"O

Bragança Paulista, 19 de agosto de 2025.

Assinado de forma digital por MARIANA DA ROCHA LIMA:09568841644

Mariana da Rocha Lima
Secretária Municipal de Planejamento

Validade: 180 dias (14/02/2026)

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 – Centro – CEP: 12914-000 – Bragança Paulista – SP – Telefone: (11) 4034-7100
www.braganca.sp.gov.br / e-mail: dipabraganca@gmail.com

Av. Antonio Pires Pimentel, nº 2015, Centro - CEP: 12.914-900 - Bragança Paulista – SP
Telefone: (11) 4034-7100
www.braganca.sp.gov.br / gabinete@braganca.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial da Prefeitura de Bragança Paulista, conforme Lei Municipal 4.464, de 16 de abril de 2015 e Decreto Municipal 2.912, de 14 de março de 2019

PORTARIA Nº 13.479
DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre autorização de uso e dá outras providências.

O Senhor **EDMIR CHEDID,** Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º, do artigo 94, da Lei Orgânica do Município e considerando o contido no Processo Administrativo n° 32946/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado ao Sr. DANIEL ANDRES CORNEJO BOBADILLA, portador do RG nº W266476-M, o uso, a título precário e gratuito, do Teatro Carlos Gomes, localizado no Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid, no dia 22 de novembro de 2025, para realização de evento, mediante ingresso solidário através da doação de 1kg de alimento não perecível destinado ao Fundo Social de Solidariedade do Município.

Art. 2º A autorização de uso, de que trata esta Portaria, é de caráter intransferível e fica subordinada a assinatura de Termo de Responsabilidade.

Parágrafo Único. A autorização será concedida nos termos e exigências de Lei e demais normas municipais.

Art. 3º Fica sob a responsabilidade do interessado a conservação e segurança do local constante do Art. 1º, devendo ser devolvido ao Município nas mesmas condições em que foi recebido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 23 de outubro de 2025.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

EDITAL

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, pelo presente edital, NOTIFICA sobre a emissão do boleto referente ao Auto de Infração Ambiental n° 243 - série A, por infração ao Art. 3 inc I - Lei Municipal 4236/2011, nos autos do processo administrativo 42961/2019, o Sr. Adriel Lopes Dos Santos, inscrito no CPF 425.900.468-98, cuja tentativa de entrega de correspondência via correios na Rua Tucunaré, 42, Jardim Helena – São Paulo / SP, restou infrutífera, tendo o mesmo retornado ao remetente. I) A cópia do referido boleto está disponível para consulta e/ou retirada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente. 2) Fica o infrator cientificado que, o prazo para o vencimento do boleto é de 30 (trinta) dias corridos, independentemente da data de retirada pelo interessado. 3) Caso não efetuado o pagamento no prazo fixado, a multa será encaminhada à Dívida Ativa, cujo valores respectivos devem ser destinados ao Fundo Municipal do Meio Ambiente-FMMA.

Bragança Paulista / SP, 16 de outubro de 2025.

JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO
Secretário Municipal do Meio Ambiente

R. Madre Paulina nº 301 – Centro – CEP 12914-370
Bragança Paulista / SP – Telefone: 4034-6780
smma@braganca.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

EDITAL

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, pelo presente edital, NOTIFICA sobre a emissão do boleto referente ao Auto de Infração Ambiental n° 26 - série A, por infração ao Art. 16, IV e 17, III - Lei Mun. 4049/09, nos autos do processo administrativo 6078/2017, o Sr. Fabio Luis Brochetta, inscrito no CPF 248.331.488-03, cuja tentativa de entrega de correspondência via correios na Rua Porto de Palos, n° 68, Residencial Euroville - Bragança Paulista / São Paulo, restou infrutífera, tendo o mesmo retornado ao remetente. I) A cópia do referido boleto está disponível para consulta e/ou retirada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente. 2) Fica o infrator cientificado que, o prazo para o vencimento do boleto é de 30 (trinta) dias corridos, independentemente da data de retirada pelo interessado. 3) Caso não efetuado o pagamento no prazo fixado, a multa será encaminhada à Dívida Ativa, cujo valores respectivos devem ser destinados ao Fundo Municipal do Meio Ambiente-FMMA.

Bragança Paulista / SP, 17 de outubro de 2025.

JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO
Secretário Municipal do Meio Ambiente

R. Madre Paulina nº 301 – Centro – CEP 12914-370
Bragança Paulista / SP – Telefone: 4034-6780
smma@braganca.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

EDITAL

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, pelo presente edital, NOTIFICA sobre a emissão do boleto referente ao Auto de Infração Ambiental n° 428 - série B, por infração ao Art. 66 - Decreto Federal 6514/2008, nos autos do processo administrativo 31687/2024, o Sr. José Carlos Da Silva, inscrito no CPF 083.006.508-30, cuja tentativa de entrega de correspondência via correios na Av. Caixa Postal, 171 Centro - Bragança Paulista / São Paulo, restou infrutífera, tendo o mesmo retornado ao remetente. I) A cópia do referido boleto está disponível para consulta e/ou retirada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente. 2) Fica o infrator cientificado que, o prazo para o vencimento do boleto é de 30 (trinta) dias corridos, independentemente da data de retirada pelo interessado. 3) Caso não efetuado o pagamento no prazo fixado, a multa será encaminhada à Dívida Ativa, cujo valores respectivos devem ser destinados ao Fundo Municipal do Meio Ambiente-FMMA.

Bragança Paulista / SP, 16 de outubro de 2025.

JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO
Secretário Municipal do Meio Ambiente

R. Madre Paulina nº 301 – Centro – CEP 12914-370
Bragança Paulista / SP – Telefone: 4034-6780
smma@braganca.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

EDITAL

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, pelo presente edital, NOTIFICA sobre a emissão do boleto referente ao Auto de Infração Ambiental n° 189 - série B, por infração ao Art. 62 - Decreto Federal 6514/2008, nos autos do processo administrativo 24550/2025, o estabelecimento FRANCANO ESTACIONAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ 59.202.053/0001-38, cuja tentativa de entrega de correspondência via correios na Rodovia João Hemenegildo de Oliveira, Guaripocaba - Bragança Paulista / São Paulo, restou infrutífera, tendo o mesmo retornado ao remetente. I) A cópia do referido boleto está disponível para consulta e/ou retirada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente. 2) Fica o infrator cientificado que, o prazo para o vencimento do boleto é de 30 (trinta) dias corridos, independentemente da data de retirada pelo interessado. 3) Caso não efetuado o pagamento no prazo fixado, a multa será encaminhada à Dívida Ativa, cujo valores respectivos devem ser destinados ao Fundo Municipal do Meio Ambiente-FMMA.

Bragança Paulista / SP, 16 de outubro de 2025.

JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO
Secretário Municipal do Meio Ambiente

R. Madre Paulina nº 301 – Centro – CEP 12914-370
Bragança Paulista / SP – Telefone: 4034-6780
smma@braganca.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

EDITAL

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, pelo presente edital, **NOTIFICA** sobre a lavratura de Auto de Infração Ambiental nº 00103 - C por infração ao Art. 3 inc I e II, Art. 4 § 1° inc I, § 2 inc III - Lei Municipal 4236/2011, nos autos do processo administrativo 32108/2025, o estabelecimento **Itamagnesio s/a Industria e Comércio.** inscrito no CNPJ nº 61.192.597/0003-70, cuja tentativa de entrega de correspondência via correios na R. Jaguari, Vila Santa Libânia – Bragança Paulista restou infrutífera, tendo o mesmo retornado ao remetente. 1) Da imposição de penalidade de multa expressa no Auto de Infração Ambiental, poderá o infrator interpor recurso em primeira instância à(o) Secretária(o) Municipal do Meio Ambiente, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação do presente edital, devendo o mesmo ser protocolizado no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista ou através do portal Cidadão Bragantino. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas na Secretaria Municipal do Meio Ambiente. 2) Fica o proprietário cientificado que, conformando-se com o auto de infração, deverá o interessado retirar o boleto para pagamento na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no prazo estipulado, de segunda à sexta-feira, das 09h00 às 16h00. O boleto será gerado com a data da publicação do presente edital, iniciando a contagem do prazo a partir desta data, e com vencimento em 20 (vinte) dias corridos, independentemente da data de retirada do mesmo pelo interessado. 3) Caso não efetuado o pagamento no prazo fixado, a multa será encaminhada à Dívida Ativa, cujo valores respectivos devem ser destinados ao Fundo Municipal do Meio Ambiente-FMMA.

Bragança Paulista / SP, 8 de outubro de 2025.

JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO
Secretário Municipal do Meio Ambiente

R. Madre Paulina nº 301 – Centro – CEP 12914-370
Bragança Paulista / SP – Telefone: (11)4033 -1870
smma@braganca.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

EDITAL

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, pelo presente edital, **NOTIFICA** sobre a lavratura de Auto de Infração Ambiental nº 00201 - C por infração ao Art. 10 - DF 6514/2008, nos autos do processo administrativo 30397/2025, o estabelecimento **J.A Guarulhos comércio de sucata LTDA.** inscrito no CNPJ nº 18.861.140/0001-10, cuja tentativa de entrega de correspondência via correios na R. Argemiro Rocha de Moraes s/n, cidade planejada II – Bragança Paulista restou infrutífera, tendo o mesmo retornado ao remetente. 1) Da imposição de penalidade de multa expressa no Auto de Infração Ambiental, poderá o infrator interpor recurso em primeira instância à(o) Secretária(o) Municipal do Meio Ambiente, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação do presente edital, devendo o mesmo ser protocolizado no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista ou através do portal Cidadão Bragantino. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas na Secretaria Municipal do Meio Ambiente. 2) Fica o proprietário cientificado que, conformando-se com o auto de infração, deverá o interessado retirar o boleto para pagamento na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no prazo estipulado, de segunda à sexta-feira, das 09h00 às 16h00. O boleto será gerado com a data da publicação do presente edital, iniciando a contagem do prazo a partir desta data, e com vencimento em 20 (vinte) dias corridos, independentemente da data de retirada do mesmo pelo interessado. 3) Caso não efetuado o pagamento no prazo fixado, a multa será encaminhada à Dívida Ativa, cujo valores respectivos devem ser destinados ao Fundo Municipal do Meio Ambiente-FMMA.

Bragança Paulista / SP, 21 de outubro de 2025.

JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO
Secretário Municipal do Meio Ambiente

R. Madre Paulina nº 301 – Centro – CEP 12914-370
Bragança Paulista / SP – Telefone: (11)4033 -1870
smma@braganca.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

EDITAL

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, pelo presente edital, **NOTIFICAR** sobre a lavratura de Auto de Infração Ambiental nº 00247 - B por infração a Art. 4 § 1, I B - Lei Mun. 4236/2011, nos autos do processo administrativo 26909/2025, A Sra. Roseli Favero Costa, inscrito no CPF nº 053.429.018-39, cuja tentativa de entrega de correspondência via correios na Rua Flor da Serra, 57, Cantareira - Tremembé/SP, restou infrutífera, tendo o mesmo retornado ao remetente. 1) Da imposição de penalidade de multa expressa no Auto de Infração Ambiental, poderá o infrator interpor recurso em primeira instância à(o) Secretária(o) Municipal do Meio Ambiente, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação do presente edital, devendo o mesmo ser protocolizado no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista ou através do portal Cidadão Bragantino. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas na Secretaria Municipal do Meio Ambiente. 2) Fica o proprietário cientificado que, conformando-se com o auto de infração, deverá o interessado retirar o boleto para pagamento na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no prazo estipulado, de segunda à sexta-feira, das 09h00 às 16h00. O boleto será gerado com a data da publicação do presente edital, iniciando a contagem do prazo a partir desta data, e com vencimento em 20 (vinte) dias corridos, independentemente da data de retirada do mesmo pelo interessado. 3) Caso não efetuado o pagamento no prazo fixado, a multa será encaminhada à Dívida Ativa, cujo valores respectivos devem ser destinados ao Fundo Municipal do Meio Ambiente-FMMA.

Bragança Paulista / SP, 17 de outubro de 2025.

JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO
Secretário Municipal do Meio Ambiente

R. Madre Paulina nº 301 – Centro – CEP 12914-370
Bragança Paulista / SP – Telefone: (11)4033 -1870
smma@braganca.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

EDITAL

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, pelo presente edital, **NOTIFICAR** sobre a lavratura de Auto de Infração Ambiental nº 00152 - C por infração a Norma NBR 10151/2019, Lei Ordinária 4049/2009, nos autos do processo administrativo 23853/2025, O Sr. Tiago Antônio de Paula, estabelecimento inscrito no CNPJ 39.868.489/0001-53 cuja tentativa de entrega de correspondência via correios na Rua Anhumas, 66, Vila Santa Libania – Bragança Paulista/SP, restou infrutífera, tendo o mesmo retornado ao remetente. 1) Da imposição de penalidade de multa expressa no Auto de Infração Ambiental, poderá o infrator interpor recurso em primeira instância à(o) Secretária(o) Municipal do Meio Ambiente, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação do presente edital, devendo o mesmo ser protocolizado no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista ou através do portal Cidadão Bragantino. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas na Secretaria Municipal do Meio Ambiente. 2) Fica o proprietário cientificado que, conformando-se com o auto de infração, deverá o interessado retirar o boleto para pagamento na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no prazo estipulado, de segunda à sexta-feira, das 09h00 às 16h00. O boleto será gerado com a data da publicação do presente edital, iniciando a contagem do prazo a partir desta data, e com vencimento em 20 (vinte) dias corridos, independentemente da data de retirada do mesmo pelo interessado. 3) Caso não efetuado o pagamento no prazo fixado, a multa será encaminhada à Dívida Ativa, cujo valores respectivos devem ser destinados ao Fundo Municipal do Meio Ambiente-FMMA.

Bragança Paulista / SP, 17 de outubro de 2025.

JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO
Secretário Municipal do Meio Ambiente

R. Madre Paulina nº 301 – Centro – CEP 12914-370
Bragança Paulista / SP – Telefone: (11)4033 -1870
smma@braganca.sp.gov.br

LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 75 DA LEI N. 14.133/2021

DISPENSA ELETRÔNICA: S170/2025

OBJETO: OBJETO A AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA, COM ADEQUAÇÃO POSTURAL E ALMOFADA INFLÁVEL DE 9 CM DE ALTURA, COMPOSTA POR 81 CÉLULAS, DESTINADA AO PACIENTE J. B. M.

Início das Propostas: 28/10/2025 08:00

Limite p/ Recebimento de Propostas: 31/10/2025 08:00

Início da Fase de Lances: 31/10/2025 08:01

Encerramento da Fase de Lances: 31/10/2025 14:01

Processo na íntegra poderá ser consultado em Portal Nacional de Contratações Públicas - https://pncp.gov.br ou Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br mediante inserção do código da dispensa supra.

Informações: Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 – Telefone: (11) 4034.1164 / (11) 4034.1165 / (11) 4034.1167.

Bragança Paulista, 23 de outubro de 2025

Carmem Sílvia Guariente

Secretária Municipal de Saúde

.....

REDESIGNAÇÃO

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025 – (RET01-073/2025)

O Município de Bragança Paulista torna público aos interessados que fica redesignada a data da sessão de abertura da licitação do **Pregão Eletrônico nº 073/2025** – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA, **para 14/11/2025 - 09h30min.**

O edital **RET01-073/2025** estará disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 08h30 às 17h00 horas, no site www.braganca.sp.gov.br, e na plataforma Bbmnet: www.novobbmnet.com.br.

Bragança Paulista, 23 de outubro de 2025.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS

.....

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de parques e brinquedos (Playground), para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista.

A Secretaria Municipal de Serviços torna público, que o processo licitatório supracitado se encontra **SUSPENSO "SINE-DIE"**.

Publique-se para ciência dos interessados.

Bragança Paulista, 24 outubro de 2025.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS

.....

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato de Aditamento 01

P.A. nº 10.745/2024 – PE Nº 015/2024 –Contrato n° 227/2024 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: COMPAGNO PRODUÇOES E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

A prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 03.09.2025 a 02.09.2026, ou até que se conclua novo processo licitatório, conforme documentos juntados nos autos, podendo ser prorrogado sucessivamente, desde que respeitada a vigência máxima estabelecida pela legislação que rege.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O objeto do presente aditivo é o acréscimo de valor contratual, como segue:

Valor atual do contrato: R$ 452.500,00

Valor do Acréscimo de 4,19%: R$ 18.959,75

Consolidado com o reajuste: R$ 471.459,75

Data da assinatura: 03/10/2025

.....

ATOS DO LEGISLATIVO

EDITAL Nº 192/2025

Assunto: convocação da 7ª sessão solene de 2025.

Pelo presente, ficam os senhores vereadores convocados para a 7ª sessão solene do corrente ano, a ser realizada em 30 (trinta) de outubro de 2025, quinta-feira, com início às 14h (quatorze horas), na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, para concessão de Cartões de Prata em reconhecimento àqueles que prestam serviços relevantes ao município.

Homenageados

Associação Nipo-Brasileira (Rogério Umeoka)
(Indicação: Vereador Quique Brown)

Simone Migliorelli Marques
(Indicação: Vereador Bruno Leme)

Keli Santos Bione
(Indicação: Vereadora Missionária Pokaia)

Ednilson Garcia Romero
(Indicação: Vereadora Fabiana Alessandri)

Nelson José de Assis Trajano
(Indicação: Vereador Gabriel Gomes Curió)

Jefferson Barbosa dos Santos
(Indicação: Vereador Bruno Sucesso)

Igreja Assembleia de Deus Missão (Edvaldo Florêncio da Silva)
(Indicação: Vereador Fábio Nascimento)

Sônia Regina Rodrigues da Rocha Guimarães
(Indicação: Vereador Jocimar Scotti)

Moisés de Souza Paula
(Indicação: Vereador Cláudio Coxinha)

Gustavo Hermenegildo de Oliveira Risi
(Indicação: Vereador Mauro Moreira)

(Origem: Requerimentos n°s. 311, 316, 322, 421, 422, 425, 438, 453, 457 e 469/2025).

Casa do Poder Legislativo, 21 de outubro de 2025.

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL

Presidente da Câmara

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)

.....

EDITAL N° 193/2025

Assunto: convocação da 39ª sessão da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do

Consumidor no exercício de 2025.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor para a 39ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 28 (vinte e oito) de outubro de 2025, terça-feira, com início às 13h00, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid n° 125.

Membros: Jota Malon, presidente, Juninho Boi, vice-presidente, Bruno Leme, Cláudio Coxinha e Missionária Pokaia, membros.

Pauta:

1 Deliberação de atas de sessões anteriores;

2 Registro de elaboração e/ou deliberação de Nova Redação e/ou Redação Final de matérias aprovadas em sessões plenárias anteriores;

3 Matérias em trâmite, para análise e emissão de pareceres:

3.1 Em regime especial:

PROJETO DE LEI N° 68/2025, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026 em R$ 1.269.000.000,00 de Receitas Líquidas, e dá outras providências;

3.2 Em regime ordinário:

MOÇÃO Nº 255/2025, de autoria do vereador Jocimar Scotti, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à instalação de espelhos convexos no cruzamento da Rua Elisiário Eliseu de Oliveira com a Rua Francisco Martins Ferreira Júnior - Bairro Chácaras de Recreio Julieta Cristina;

PROJETO DE LEI Nº 70/2025, de autoria da vereadora Missionária Pokaia, que dispõe sobre declaração de utilidade pública (Associação Pequeno Mundo);

MOÇÃO Nº 257/2025, de autoria do vereador Jocimar Scotti, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à transferência permanente da Feira Noturna para o galpão de eventos do Parque de Exposições Dr. Fernando Costa - Posto de Monta;

4 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão:

MOÇÃO Nº 258/2025, de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde, à Senhora Carmem Silva Guariente, Secretária Municipal de Saúde, e a todos os profissionais da rede pública de saúde, manifestando aplausos deste Legislativo, em reconhecimento ao trabalho exemplar prestado à população bragantina;

MOÇÃO Nº 259/2025, de autoria do vereador Jocimar Scotti, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à instalação de espelhos convexos em cruzamentos de vias estratégicas do centro da cidade;

MOÇÃO Nº 260/2025, de autoria do vereador Bruno Sucesso, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à regulamentação do art. 10 da Lei Complementar nº 854/2018, que autoriza a concessão do serviço público de transporte coletivo no município de Bragança Paulista, com possível ampliação para isenção total do passe escolar aos estudantes da rede pública e particular de ensino;

PROJETO DE LEI N° 71/2025, de autoria dos vereadores Jocimar Scotti e Rafael de Oliveira, que institui o Dia Municipal de Doar *(fica instituído e incluído no Calendário de Eventos do Município o Dia Municipal de Doar, a ser comemorado anualmente em 2 de dezembro)*.

5 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 22 de outubro de 2025.

JOTA MALON

Presidente

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)

Thereza Paula de Moraes Lugli

Especialista em Assessoria

.....

EDITAL N° 194/2025

Assunto: convocação da 9ª sessão da Comissão Permanente de Assuntos Socioeconômicos no exercício de 2025.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Assuntos Socioeconômicos para a 9ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 31 (trinta e um) de outubro de 2025, sexta-feira, com início às 09h, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid n° 125.

Membros: Bruno Sucesso, presidente, Gabriel Gomes Curió, vice-presidente, Ismael Brasilino, Quique Brown, Sidiney Guedes, membros.

Pauta:

1 Deliberação de atas de sessões anteriores.

2 Participação de convidados.

3 Registro de correspondências recebidas.

4 Discussão sobre outros assuntos de competência da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 22 de outubro de 2025.

BRUNO SUCESSO

Presidente

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)

Muriel Mitsuco Kogima Kiyuna

Assistente de Gestão Legislativa

.....

EDITAL N° 195/2025

Assunto: convocação da 39ª sessão da Comissão Permanente de Educação e Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento e Assistência Social no exercício de 2025.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Educação e Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento e Assistência Social para a 39ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 29 (vinte e nove) de outubro de 2025, quarta-feira, com início às 9h, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid n° 125.

Membros: Camila Marino da Saúde, presidente, Rafael de Oliveira, vice-presidente, Jocimar Scotti, Mauro Moreira e Soninha da Saúde, membros.

Pauta:

1 Deliberação de atas de sessões anteriores;

2 Análise de matérias em trâmite para emissão de parecer:

2.1 Em regime especial:

PROJETO DE LEI N° 68/2025, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026 em R$ 1.269.000.000,00 de Receitas Líquidas, e dá outras providências;

2.2 Em regime ordinário:

PROJETO DE LEI N° 66/2025, de autoria da vereadora Missionária Pokaia, que altera a Lei n° 3.573, de 25 de setembro de 2003 *(Art 1º, XV - de 01 a 05 de setembro, Semana da Conscientização e Prevenção da Depressão Perinatal)*.

3 Recebimento, designação de relatores e notificação de

prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão;

4 Registro de correspondências recebidas;

5 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 22 de outubro de 2025.

CAMILA MARINO DA SAÚDE

Presidente

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)

Gabriel Pedro Moriondo

Assistente de Gestão Legislativa

.....

EDITAL Nº 196/2025

Assunto: convocação da 39ª sessão ordinária de 2025.

Pelo presente, ficam os senhores vereadores convocados para a 39ª sessão ordinária do corrente ano, a ser realizada em 28 (vinte e oito) de outubro de 2025, terça-feira, com início às 14h (catorze horas), na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a seguinte pauta:

1 PEQUENO EXPEDIENTE:

1.1 Apreciação de atas de sessões anteriores;

1.2 Registro de correspondências destinadas ao Corpo Legislativo e de proposições protocoladas na Diretoria de Documentação e Assessoria Parlamentar, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno;

1.3 Protocolo verbal de proposições;

1.4 Uso da Tribuna Livre por cidadãos inscritos nos termos do artigo 115 do Regimento Interno;

1.5 Manifestação de vereadores sobre proposições e assuntos de interesse da comunidade;

1.6 Discussão e votação de proposituras escritas que dependam de deliberação do Plenário;

1.7 Manifestação de vereadores sobre projetos protocolados para a sessão.

2 ORDEM DO DIA:

2.1 ADIADO, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO:

PROJETO DE LEI N° 69/2025, de autoria do vereador Rafael de Oliveira, que dispõe sobre denominação de bem público *(passa a denominar-se Benedicto Miguel de Lima a Rua Sete do loteamento denominado Chácaras Santo André, Bairro Mãe dos Homens)*;

2.2 EM REGIME DE URGÊNCIA NOS TERMOS DO ART. 141 DO REGIMENTO INTERNO, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2025, de autoria da Mesa Diretora, que consolida, nos termos do artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo, o direito à sexta-parte para servidores públicos da Câmara Municipal de Bragança Paulista, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 20/2025, de autoria da Mesa Diretora, que altera as Leis Complementares n°s. 982, de 5 de junho de 2024, e 824, de 4 de abril de 2017;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2025, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre as referências salariais dos cargos/empregos da Câmara Municipal;

2.3 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 2/2025, de autoria dos vereadores Quique Brown, Bruno Sucesso, Miguel Lopes, Gabriel Gomes Curió, Cláudio Coxinha, Mauro Moreira, Juninho Boi, Fábio Nascimento, Fabiana Alessandri, Jocimar Scotti e Sidiney Guedes, que institui a Frente Parlamentar para debater especificamente políticas públicas sobre serviços de saúde do Município - DGESAM (Debate sobre Saúde Pública Municipal), nos termos da Resolução n° 3, de 11 de agosto de 2021;

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 4/2025, de autoria do vereador Fábio Nascimento, que altera dispositivo ao Regimento Interno da Câmara Municipal - Caput do art. 294, que trata da concessão de Condecoração de Mérito ao Idoso(a) Centenário(a);

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 5/2025, de autoria do vereador Tião do Fórum, que altera a Resolução nº 3, de 29 de junho de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista (Art. 115, VI - a inscrição de qualquer cidadão para fazer uso da Tribuna Livre, somente será permitida para datas em que ocorra exclusivamente sessões ordinárias do Legislativo);

PROJETO DE LEI N° 72/2025, de autoria do vereador Tião do Fórum, que dispõe sobre denominação de bem público *(passa a denominar-se Marcilio Lopes da Silva a Rua Três do loteamento denominado Chácaras Santo André, bairro Mães dos Homens)*;

2.4 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

PROJETO DE LEI Nº 53/2025, de autoria do vereador Bruno Sucesso, que altera a Lei n° 4.789, de 23 de junho de 2021 (que institui a Semana Municipal de Conscientização e Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e ao Feminicídio).

PROJETO DE LEI Nº 60/2025, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que cria o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - Procon Bragança Paulista, o Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 63/2025, de autoria da vereadora Missionária Pokaia, que institui o Dia Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de *Ehlers-Danlos* (SED) e o Transtorno de Hipermobilidade (TEH);

PROJETO DE LEI Nº 65/2025, de autoria do vereador Bruno Leme, que altera a Lei n° 3.893, de 30 de maio de 2007 e dá outras providências *(benefícios aos doadores de sangue e/ou medula óssea no Município de Bragança Paulista)*;

3 GRANDE EXPEDIENTE:

3.1 Manifestação de vereadores sobre assuntos de relevância municipal, estadual ou nacional;

3.2 Deliberação e/ou encaminhamento de proposições protocoladas verbalmente na sessão;

4 ASSUNTOS DE INTERESSE PESSOAL: manifestação de vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Casa do Poder Legislativo, 22 de outubro de 2025.

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL

Presidente da Câmara

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)

.....

EDITAL n° 197/2025

Assunto: **convocação da 20ª audiência pública de 2025.**

Pelo presente, fica convocada a 20ª audiência pública do Poder Legislativo no corrente exercício, a ser realizada em **3 de novembro de 2025**, **segunda-feira**, com início às **18h00**, na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, situada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, constando da pauta o **PROJETO DE LEI N° 68/2025**, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026 em R$ 1.269.000.000,00 de Receitas Líquidas, e, dá outras providências.

Casa do Poder Legislativo, 23 de outubro de 2025.

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL

Presidente da Câmara
Erika Regina Leonetti
Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)

.....

EDITAL N° 198/2025

Assunto: convocação da 39ª sessão da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano no exercício de 2025.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano para a 39ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 29 (vinte e nove) de outubro de 2025, quarta-feira, com início às 16h, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid n° 125.

Membros: Fabiana Alessandri, presidente, Ismael Brasilino, vice-presidente, Bruno Leme, Fábio Nascimento e Miguel Lopes, membros.

Pauta:

1 Deliberação de atas de sessões anteriores;

2 Análise de matérias em trâmite:

2.1 Em regime especial:

PROJETO DE LEI Nº 68/2025, do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026 em R$ 1.269.000.000,00 de Receitas Líquidas e dá outras providências.

2.2 Em regime ordinário:

PROJETO DE LEI Nº 64/2025, da vereadora Camila Marino da Saúde, que institui a Política Municipal de Valorização das Mulheres nas Artes Marciais e de Promoção da Defesa Pessoal em Bragança Paulista.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2025, do Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar Municipal nº 886, de 28 de novembro de 2019, que institui o Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB e cria o Conselho Gestor.

3 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão;

4 Registro de correspondências recebidas;

5 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 23 de outubro de 2025.

FABIANA ALESSANDRI
Presidente
Erika Regina Leonetti
Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)
Glaucia Mariana Cesila Ferreira
Assistente de Gestão Legislativa “B”

.....

REPUBLICADO POR RETIFICAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 04/2025
Processo de Despesa n° 118/2025

PROCESSO DE DESPESA: Nº 118/2025

INTERESSADO: Câmara Municipal de Bragança Paulista - SP

OBJETO PRETENDIDO: contratação de empresa para prestação de serviço de renovação de suporte Dell ProSupport NDB Onsite, com fornecimento integral de peças e componentes, para servidor PowerEdge R640, Etiqueta de serviço: GG09YR2 e serviço de renovação de suporte Dell PSMC 4HR 7x24 ONSITE – Post Standart Support 4-Hour 7x24 onsite, com fornecimento integral de peças e componentes, para 2 (dois) servidores PowerEdge R530, Etiquetas de serviço: 4H0SFM2 e 4GZYFM2, conforme Termo de Referência (Anexo I).”

VALOR ESTIMADO: O valor estimado total da contratação é de R$ 16.406,70 (dezesseis mil, quatrocentos e seis reais e setenta centavos).

DATA DE INÍCIO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/10/2025 às 08:00h*

DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/10/2025 às 08:00h*

LINK DA DISPUTA ELETRÔNICA: https://novobbmnet.com.br

FASE DE LANCES:

INÍCIO: 31/10/2025 às 08:30h*

ENCERRAMENTO: 31/10/2025 às 14:30h*

*Horário de Brasília – DF

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL
Presidente

.....



PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

braganca.sp.gov.br

Avenida Antônio Pires Pimentel 2015 -Centro (11) 4034-7100